



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 109, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>FUNÇÃO</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
<b>AÇÃO</b>	2.847 - MANUTENÇÃO DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL ARTUR PARAGUAI
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	20.000,00
<b>FINALIDADE</b>	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL ARTUR PARAGUAI



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	DESPESA 1323 - 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 18 de outubro 2024.

**PROF. FRANCISCO CARLOS**

Vereador



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

Em agosto de 1936, foi fundada a Banda de Música Municipal, que viria ser nominada de Banda de Música Artur Paraguai em 1971, em homenagem ao maestro, falecido em 31 de maio daquele ano, que participou de formação de conjuntos e bandas musicais da cidade, como a Charanga, executando instrumentos de sopro e escrevendo partituras musicais de fundo sacro. Hoje, a Banda de Música Artur Paraguai é requisitada para apresentações em diversos eventos, sobretudo públicos.

A Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai já completou 87 anos de existência. o Plenário da Câmara Municipal de Mossoró por meio do Projeto de Lei 222/2020, de autoria do vereador Professor Francisco Carlos (PP), reconheceu a Banda de Música Artur Paraguai como patrimônio imaterial de Mossoró, o que ressalta a importância do grupo musical para Mossoró.

Por sua importância para o contexto artístico e cultura da nossa cidade, é necessário reconhecer e valorizar nossa Banda Municipal, alocando recursos para que ela possa manter seu pleno funcionamento.

**PROF. FRANCISCO CARLOS**

Vereador